

Bitz Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 15.011.719/0001-03 – NIRE 35.300.547.616

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 17.10.2022

Aos 17 dias do mês de outubro de 2022, às 10h15, reuniram-se, na sede social, Rua da Consolação, 2.302, 7ª andar, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01302-001, os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, o qual convidou o senhor Alexandre da Silva Glüher para a função de secretário. Durante a reunião, os Conselheiros: 1) em razão da alteração do cargo de Diretor Vice-Presidente para Diretor Gerente ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, remanejaram para o referido cargo, os senhores: André Rodrigues Cano, Marcelo de Araújo Noronha, Cassiano Ricardo Scarpelli, Eurico Ramos Fabri, Rogério Pedro Câmara e Moacir Nachbar Junior; 2) elegeram para compor a Diretoria da Sociedade no cargo de **Diretor**, os senhores: **Edilson Wiggers**, brasileiro, casado, bancário, RG 9084441238/SSP-RS, CPF 641.036.099-15; **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21; **José Gomes Fernandes**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP/SP, CPF 135.834.253/91; **Marlos Francisco de Souza Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90; e **Nairo José Martinelli Vidal Júnior**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, os quais: a) firmaram declarações referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade; b) terão mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, estendendo-se até a posse dos diretores que serão eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2025. Em consequência, a Diretoria da Sociedade fica assim composta: **Diretor Geral: Curt Cortese Zimmermann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 6038099534/SJS-RJ, CPF 553.914.780/49, com endereço profissional na Rua da Consolação, 2.302, 7ª andar, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01302-001; **Diretores Gerentes: André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; **Diretores: Edilson Wiggers**, brasileiro, casado, bancário, RG 9084441238/SSP-RS, CPF 641.036.099-15; **Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94; **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21; **José Gomes Fernandes**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP/SP, CPF 135.834.253/91; **Marlos Francisco de Souza Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90; e **Nairo José Martinelli Vidal Júnior**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 3) fixaram o valor mensal individual de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para remuneração dos diretores eleitos, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada por todos os Conselheiros participantes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Octavio de Lazari Junior e Mauricio Machado de Minas. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bitz Instituição de Pagamento S.A. aa) Antonio Campanha Junior e Dagilson Ribeiro Carnevali - Procuradores. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 4.467/23-1, em 10.1.2023. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 14 cm

